



RESULTADO DA 6ª ENTRADA DE SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO A ESTUDANTES PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS - 2026

Eventos realizados no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2026

ATENÇÃO!

- As solicitações deferidas condicionalmente serão pagas somente após ser sanada a pendência, mediante envio do documento solicitado para o e-mail bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br.
- O pagamento do auxílio financeiro está condicionado ao repasse de recursos para a UFOP. Por esse motivo, **não é possível garantir** que o valor concedido seja depositado antes do início do evento.
- **A prestação de contas é contábil** e deverá ser efetuada conforme as [orientações](#) no site da Proppi. **Recibos de máquina de cartão de crédito ou débito não são válidos como comprovantes** a não ser com expressa justificativa do beneficiário, que deverá ser enviada junto aos demais recibos. **Valores não comprovados deverão ser devolvidos por meio de GRU.**
- Serão utilizados recursos da UFOP. **Caso você precise devolver recurso**, informe o número 23109.000625/2026-14 no campo “número de referência” na geração da GRU.
- A prestação de contas também é de cumprimento do objeto, ou seja, além dos comprovantes de utilização do recurso, deve ser enviado o certificado de apresentação do trabalho.
- Verifique no portal MINHAUFOP se os seus dados bancários estão cadastrados no Sistema de Registro Acadêmico da Pós-Graduação. Contas que possuem o dígito “X” devem ser informadas com o “X”.
- Os pagamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade financeira e **estão condicionados à aprovação de prestações de contas de auxílios anteriores** que se encontrem pendentes de aprovação no sistema.
- **A Proppi NÃO entrará em contato para solicitar a regularização de eventuais pendências.** Caso não seja possível o pagamento por motivo de inadimplência antes do início do evento, o(a) inadimplente perderá a condição de beneficiário do auxílio.
- Solicitações aprovadas de estudantes com matrícula trancada ou em afastamento temporário das atividades na data do evento não serão depositadas.
- Se identificada desconformidade entre o valor aprovado e o limite estabelecido pela Portaria Propp nº 15/2025, será aplicado o limite previsto na portaria.
- Em caso de dúvida, releia a [Portaria Proppi nº 15/2025](#), as orientações no [site](#) da Proppi e este documento. Se ainda assim a dúvida persistir, envie um e-mail para bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

SOLICITANTE	PROGRAMA	VALOR*
ADRIANA DA VEIGA TORRES	CIÊNCIAS FARMACEUTICAS	R\$ 1.500,00
ALAN MARTINS VENTURA	ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 500,00
ALINE MOL HERMENEGILDO	CIÊNCIAS FARMACEUTICAS	R\$ 1.500,00
AMANDA DE SOUZA FERREIRA	QUÍMICA	R\$ 500,00
ANA ESTHER SENRA GALVAO NASCIMENTO	QUÍMICA	R\$ 500,00
ANA PAULA TORQUATO	FILOSOFIA	R\$ 1.500,00
AUGUSTO VIEIRA PONTES SILVA	CIÊNCIAS FARMACEUTICAS	R\$ 500,00
BARBARA LEANDRA PORTO MOTA	FILOSOFIA	R\$ 1.500,00
BRUNO BRAGANÇA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
DAIANA KATIÚSCIA SANTOS CORRADI	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
EDUARDA TEIXEIRA OLIVEIRA	LETRAS	R\$ 2.500,00
ELOISA CONSTANTINO CLAUDIO	QUÍMICA	R\$ 500,00
ESTHER MARIA DOS SANTOS MARTINS	LETRAS	R\$ 1.500,00
FABIANA CRISTINA PINTO	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
FLÁVIO ROCHA DE DEUS	FILOSOFIA	R\$ 1.500,00
FRANCIELE NOVELLO DA SILVA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
GABRIEL ROCHA DE CARVALHO	QUÍMICA	R\$ 500,00
GIOVANNA VICTÓRIA HENRIQUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$ 1.500,00
GUILHERME DE SOUZA	FILOSOFIA	R\$ 1.500,00
ISABEAU COTRIM FERREIRA PINTO SANT'ANA	COMUNICAÇÃO	R\$ 1.500,00
JOÃO HENRIQUE RIBEIRO GOMES DIAS	COMUNICAÇÃO	R\$ 3.000,00
JUANICE DOS SANTOS ROSARIO	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
KAMILLA LOPES SILVA PEREIRA	QUÍMICA	R\$ 500,00
KAMILO ANDRES MANCHEGO PALACIO	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
KELLY CRISTINA SANTOS ROCHA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
LAIS CRISTINA PALHARES AMARAL	SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA	R\$ 1.500,00
LÍVIA DOS SANTOS SOUSA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
LUCIANE MARTINS RIBEIRO	FILOSOFIA	R\$ 1.500,00
LUIZ FERNANDO BARBOSA MÁRTIR	QUÍMICA	R\$ 500,00
MANUEL SEGUNDO JOAQUIM JOSÉ	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00

MARCELA DE OLIVEIRA FLORIANO	GEOTECNIA	R\$ 1.500,00
MARCONI COSME SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 450,00
MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
MARIA IRENE CELINO DE CARVALHO MENDES	SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA	R\$ 1.500,00
MARIANA ARAÚJO MARQUES	CIÊNCIAS FARMACEUTICAS	R\$ 1.500,00
MATHEUS DIAS DOS PASSOS SILVA	QUÍMICA	R\$ 500,00
MILLER HENRIQUE CORRÊA DE BRITO	COMUNICAÇÃO	R\$ 500,00
MOISES DAVID ASIS MANTILLA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 3.000,00
NATÁLIA DOS SANTOS RASLAN	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
NATALIA LEPAUS LOUREIRO	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
NELI GONÇALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
NILTON MIGUEL DA SILVA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
QUÊNIA LUCIANA LOPES COTTA LANNES	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 500,00
REBECA FIGUEIRA MARTINS	FILOSOFIA	R\$ 1.500,00
RIAN SOUSA OLIVEIRA BISPO	COMUNICAÇÃO	R\$ 1.500,00
RONALDO TOMÉ DE GODOY JUNIOR	QUÍMICA	R\$ 500,00
SAMARA MAYRA SOARES ALVES DOS SANTOS	BIOTECNOLOGIA	R\$ 1.500,00
ULISSES DIAS OLIVEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 500,00
VALQUIRIA DE OLIVEIRA CARVALHO	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$ 3.000,00
VICTOR HUGO DOS SANTOS	MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA	R\$ 500,00
VITÓRIA DIAS ALEXANDRINO	QUÍMICA	R\$ 500,00

* Se identificada desconformidade entre o valor aprovado e o limite estabelecido pela Portaria Propp nº 15/2025, será aplicado o limite previsto na portaria

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS CONDICIONALMENTE

SOLICITANTE	PROGRAMA	VALOR*	CONDICIONANTE
CÉSAR HENRIQUE PEREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.500,00	ACEITE PENDENTE
FABRICIO SAMPAIO COELHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.500,00	ACEITE PENDENTE
FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.500,00	ACEITE PENDENTE
MARIA LAURA MAXIMIANO DIAS GOMES	BIOTECNOLOGIA	R\$500,00	ACEITE PENDENTE

REBECA MARIA COELHO CELESTINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	R\$1.500,00	ACEITE PENDENTE
RONALDO ASEVEDO MACHADO	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$500,00	FORMULÁRIO INCORRETO: FAVOR ENVIAR O FORMULÁRIO VIA PROPP
SÁVIO JOSÉ FERREIRA MELO	ENGENHARIA MECÂNICA	R\$500,00	ACEITE PENDENTE
VANESSA PINHEIRO LADEIRA	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	R\$500,00	CORRIGIR FORMULÁRIO: O FORMULÁRIO ENVIADO POSSUI DADOS DE OUTRO EVENTO.

*** Se identificada desconformidade entre o valor aprovado e o limite estabelecido pela Portaria Propp nº 15/2025, será aplicado o limite previsto na portaria**

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

SOLICITANTE	PROGRAMA	JUSTIFICATIVA
DIMAS PEREIRA COURA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	SERÁ ATENDIDO PELA REDEMAT
GABRIELA ARAÚJO GOIS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	JÁ RECEBEU RECURSO PROPP EM 2026. SOLICITE À REDEMAT
IVAN ASSUNÇÃO MURAD RAMOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	SERÁ ATENDIDO PELA REDEMAT
NATALIA APARECIDA BARBOSA PIMENTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	SERÁ ATENDIDO PELA REDEMAT
PALOMA CAPATO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BOLSISTA CNPQ: POSSUI TAXA DE BANCADA
VINICIUS JUSTINO PIMENTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	SERÁ ATENDIDO PELA REDEMAT

EVENTO FORA DO PERÍODO DA ENTRADA

SOLICITANTE	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA INÍCIO EVENTO
ALINE ANDRADE BAIA CÂMARA	12/08/2026	19/10/2026
DIEGO DE SOUZA RODRIGUES	16/09/2026	19/10/2026
GUILHERME MILAGRES VIANA	12/08/2026	08/09/2026
JORGE CARLOS GUERRERO VARGAS	12/08/2026	09/08/2026
KEMUEL MARVILA	12/08/2026	28/09/2026
LETÍCIA PAVÃO SCHINELO	17/09/2026	08/10/2026

LUCIMAR DE CÁSSIA FONSECA SILVA	09/09/2026	08/09/2026
LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA MIRANDA	10/08/2026	19/10/2026
MARIA PAULA DE FREITAS NOVAIS	11/08/2026	27/09/2026
NATÁLIA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/08/2026	05/10/2026
PEDRO AUGUSTO SOUSA GONÇALVES	12/08/2026	28/09/2026
RENATA MACHADO MOURA	10/08/2026	14/09/2026
WESLEY SOUZA DIAS SOARES	13/08/2026	12/10/2026

FIM DA PUBLICAÇÃO